



PROCESSO N.º: 13.174-1/2018
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
REPRESENTADO: JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Tendo em vista o Parecer do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (Doc. Digital n.º 148488/2019), encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de Parecer.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 10 de julho de 2019.

KARLA VASQUES MORENO SANTOS¹
Chefe de Gabinete
(Portaria 052/2019, DOC TCE/MT de 04/04/2019)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

